



DELIBERAÇÃO Nº 085/2012 - CEDCA/PR

Dispõe sobre o desligamento da Lar Sagrada Família de Apucarana (Grupo Soma), do CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2012 e,

Considerando as faltas consecutivas dos representantes titular e suplente do Lar Sagrada Família (Grupo Soma) de Apucarana no CEDCA/PR.

Considerando que o Lar Sagrada Família não indicou novas representações para o CEDCA/PR, após ofício encaminhado pela Secretaria Executiva dos Conselhos, conforme dispõe o Regimento Interno do CEDCA/PR e protocolado sob o nº11.745.265-4.

Considerando a Deliberação nº057/2012 CEDCA/PR que aprova o Edital para eleições de entidades suplentes, representantes da Sociedade Civil Organizada no CEDCA, Biênio 2012 - 2013, e dá outras providências.

Considerando o Comunicado nº05/2012 da Comissão Eleitoral do CEDCA/PR que publica as entidades suplentes eleitas para o biênio 2012-2013 do CEDCA/PR.

DELIBERA

Art. 1º: Pelo desligamento do Lar Sagrada Família (Grupo Soma) do CEDCA/PR, macrorregião de Londrina, biênio 2012-2013.

Art. 2º: Pelo chamamento da Fundação Weiss Scarpa, da macrorregião de Curitiba, para compor o CEDCA/PR, biênio 2012-2013.

Art. 3º: A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná**